

Grasiela Félix Magalhães
Diretora da SRE Metropolitana C

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 310/2016

RETIFICA, no (s) Ato(s), de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves – Sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 253500-3, Maria Anedir Rocha Gonçalves, PEBII O, 2º cargo. Por motivo de incorreção no texto Ato nº 95, publicado em 20.06.2012, onde se lê: ... com direito a remuneração integral, leia-se: ... com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 11h/a. Santa Luzia – Sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 970726-6, José João da Silva Freire, PEBI A, 1º cargo. Por motivo de incorreção no texto Ato nº 54, publicado em 17.02.2016, onde se lê: ... conforme os dias de direito à percepção da função de vice direção com 3091 dias, leia-se: ... conforme os dias de direito à percepção da função de vice direção com 3101 dias.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 311/2016

RETIFICA NO(s) ATO(s) de Férias-Prêmio / Concessão referente ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – E.E. Afrânio de Melo Franco – 2259 MaSP 210466-9, Maria Perpétuo - PEBI P, 1º cargo, por motivo de incorreção na vigência, Ato nº 107, public, em 06.09.2014, onde se lê: ... ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 13.04.2001, leia-se: ... ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 26.10.2001; onde se lê: ... ref. ao 6º quinq. de exercício, a partir de 21.05.2006, leia-se: ... ref. ao 6º quinq. de exercício, a partir de 14.11.2006 e onde se lê: ... ref. ao 7º quinq. de exercício, a partir de 25.05.2011, leia-se: ... ref. ao 7º quinq. de exercício, a partir de 15.11.2011; E.E. Anita Brina Brandão – 1210, MaSP 333405-9, Maria do Rosário Gomes Pereira e Pereira, PEB3 O, 1º cargo, por motivo de incorreção na vigência Ato nº 148, public, em 03.09.02005, onde se lê 03 meses ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 14.05.2005, leia-se: ... 03 meses ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 07.09.2005 e Ato nº 15, public, em 28.01.2012, onde se lê: ...03 meses ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 17.07.2010, leia-se: ... 03 meses ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 06.09.2010; E.E. Orôncio Murgel Dutra – 2399, MaSP 376680-5, Marlene Ramos de Oliveira Carvalhais, ATB4 G, 1º cargo, por motivo de incorreção na vigência Ato nº 166, public, em 02.07.2016, onde se lê ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 17.12.2004, leia-se: ... 4º quinq. de exercício, a partir de 17.12.2014; E.E. Santos Dumont – 2364, MaSP 966378-2, Eliane Septímio Murta, PEBII F, 1º cargo, por motivo de incorreção na vigência Ato nº 101, public, em 07.09.02007, onde se lê ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 07.12.2006, leia-se: ... ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 28.11.2006 e Ato nº 10, public, em 14.01.2012, onde se lê: ... ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 28.12.2011, leia-se: ... ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 29.11.2011; E.E. Síría Marques da Silva – 2330, MaSP 332674-1, Norma Carvalho Miranda de Araujo, PEBII P, 1º cargo, por motivo de inclusão do art. 290 Ato nº 10 public. 25.07.1995 onde se lê: 03 meses de férias-prêmio ref. ao 1º quiq. de exercício, leia-se: 03 meses e 13 dias ref. ao 1º quinq. de exercício e por motivo de incorreção na vigência Ato nº 168, public, em 15.09.2005, onde se lê: ...03 meses ref. ao 3º quinq. de exercício, leia-se: 03 meses ref. ao 3º quinq. a partir de 17.06.2004 e Ato nº 131, public, em 25.06.2013, onde se lê 03 meses ref. ao 4º quinq. de exercicio, a partir de 20.08.2009, leia-se: ... 03 meses ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 24.05.2009.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 312/2016

RETIFICA NO(s) ATO(s) de Férias-Prêmio / Concessão referente ao(s) servidor(es): Pedro Leopoldo - E.E. Imaculada Conceição – 9679, MaSP 559777-8, Eliane de Almeida Martins Ferreira, PEBIII L, 1º cargo, por motivo de incorreção no texto Ato nº 291, public, em 27.08.2016, onde se lê ref. ao 1º quinq. de exercício, leia-se: ... ref. ao 2º quinq. de exercício; Ribeirão das Neves – E.E. Antônio Rigueira da Fomseca – 222461, MaSP 3203104-6, Vani Ribeiro de Melo, EEBII M, 2º cargo, por motivo de incorreção divergência nas datas Ato nº 140, public, em 15.09.02006, onde se lê ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 30.01.2004, leia-se: ... 1º quinq. de exercício, a partir de 30.01.2007; Cesec de Justinópolis – 346365, MaSP 538266-8, Eliana Ferreira, PEBII P, 2º cargo, por motivo de incorreção na vigência Ato nº 156, public, em 08.05.2015, onde se lê concede 03 meses ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 21.07.2015, leia-se: ... concede 03 meses ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 19.03.2013; Santa Luzia – E.E. Altair de Almeida Viana – 10715 MaSP 319610-2, Alair Eugênia Ferreira Freire - PEBII P, 1º cargo, por motivo de incorreção na vigência, Ato nº 94, public, em 16.04.1996, onde se lê: ... ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 04.01.1996, leia-se: ... ref. ao 3º quinq. de exercicio, a partir de 29.06.1996; Ato nº 59, public, em 13.04.2006 onde se lê: ... ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 02.01.2006, leia-se: ... ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 30.06.2006; Ato nº59 public, em 18.07.2012 onde se lê: ... ref. ao 6º quinq. de exercício, a partir de 27.06.2011, leia-se: ... ref. ao 6º quinq. de exercício, a partir de 29.06.2011 e Ato nº168 public, em 02.07.2016 onde se lê: ... ref. ao 7º quinq. de exercício, a partir de 25.06.2016, leia-se: ... ref. ao 7º quinq. de exercício, a partir de 27.06.2016.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 313/2016

RETIFICA NO(s) ATO(s) de Férias-Prêmio / Concessão referente ao(s) servidor(es): São José da Lapa – Em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 239006-0, Alzair Maria de Menezes Miranda, ASBII J, 1º cargo, por motivo de incorreção vigência Ato nº 159, public, em 03.09.1986, onde se lê ref. ao 1º decênio, a partir de 03.02.1986, leia-se: 1º decênio, a partir de 24.02.1986, por motivo de incorreção na data Ato nº48 public, em 24.05.2002 onde se lê ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 02.05.1996, leia-se: ... ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 27.02.1996, onde se lê 03 meses ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 01.05.2001, leia-se: 03 meses ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 25.02.2001 e Ato nº53 public, em 13/03/2009 onde se lê 03 meses ref. ao 6º quinq. de exercício, a partir de 01.02.2006, leia-se: 03 meses ref. ao 6º quinq. de exercício, a partir de 24.02.2006.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 314/2016

RETIFICA, no (s) Ato(s), de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves – Sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 321304-8, Antônia Aparecida de Oliveira e Souza Gurgel, PEBI P, 1º cargo. Ato nº 111, publicado em 13.07.2013, por incorreção no texto, onde se lê: correspondente a carga horaria de 128 h/a, leia-se: correspondente a carga horaria de 129 h/a.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 315/2016

RETIFICA, no (s) Ato(s), de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 443228-2, Angela Maria Viana, ASBIC, 1º cargo. Ato nº 29, publicado em 17/02/2016, por incorreção na proporcionalidade, onde se lê: ... proporcional à 7.725 dias de exercício. leia-se: ... proporcional à 7.716 dias de exercício.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 316/2016

RETIFICA, no (s) Ato(s), de Afastamento Preliminar a Aposentadoria invalidez, do(s) servidor(es): Belo Horizonte – Sem Lotação – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria invalidez, MaSP 295171-3, Gema Maria Chaves Sousa, PEBIA, 2º cargo. Ato nº 244, public em 06.09.2016, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ... a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC nº. 41/2003, observando o disposto na EC nº 70/2012.... , leia-se: ... a ser concedida nos termos do inciso I do § 1º do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC nº. 41/2003, observando o disposto na EC nº 70/2012, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31/12/2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI 4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC 100/2007, publicada em 31/12/2015.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 317/2016

RETIFICA, no (s) Ato(s), de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): Pedro Leopoldo – Sem lotação - Em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 760012-5, Ana Maria de Castro e Silva, PEBRII A , 1º cargo. Ato nº 217, public em 20.08.2016, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ... PEBR2T2 A... , leia-se: ... PEBRII A.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 318/2016

RETIFICA NO(s) ATO(s) de Férias-Prêmio / Concessão referente ao(s) servidor(es): Santa Luzia – E.E. Professor Domingos Omelas – 10669, MaSP 319205-1, Jaqueline Aparecida da Cunha Cruz, PEBII P, 2º cargo, por motivo de incorreção vigência Ato nº 07, public, em 14.01.2012, onde se lê ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 09.02.2011, leia-se: ... 4º quinq. de exercício, a partir de 27.01.2011; E.E. Rose Hass Klabin – 10677, MaSP 825125-8, Alaide Maria Epi-fânio Lima, PEBII P, 1º cargo, por motivo de incorreção na vigência Ato nº 289, public, em 27.08.2016, onde se lê ref. ao 5º quinq. de

exercício, a partir de 22.08.2010, leia-se: ... ref. ao 5º quinq. de exercicio, a partir de 21.08.2015; Confins - E.E. São José de Confins – 9504, MaSP 319667-2, Celeste Teixeira da Costa Silva, PEBII P, 1º cargo, por motivo de incorreção na vigência Ato nº 24, public, em 05.04.2005, onde se lê ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 15.04.2004, leia-se: ... ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 12.05.2004.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 319/2016

RETIFICA, no (s) Ato(s), de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves – Servidora Sem Lotação - Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 616383-6, Leila Florentina da Silva Leão, PEBIA, 2º cargo, Ato nº 157/2016, publicado em 21.05.2016, por incorreção no texto, onde se lê: ... com direito à média das remunerações de contribuição, integral, leia-se: ... com direito à remuneração integral.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 320/2016

RETIFICA, no (s) Ato(s), de Afastamento Preliminar a Aposentadoria por invalidez ao(s) servidor(es): Santa Luzia – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria por invalidez, MaSP 1056518-2, Ana Regina da Silva, PEBI A, 1º cargo. Por motivo de incorreção no texto Ato nº 236, publicado em 21.12.2013, onde se lê: ... a proventos proporcional à 2433 dias de exercício, leia-se: ... a proventos proporcional à 2445 dias de exercício.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 321/2016

RETIFICA, no (s) Ato(s), de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves – Servidor sem Lotação – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 585107-6, Maria Liberata Dutra de Abreu, PEBIA, 1º cargo. Ato nº 61, publicado em 05/03/2016, por incorreção no texto, onde se lê: ... proporcional à 8985 dias de exercício. leia-se: ... proporcional à 8954 dias de exercício.

16 879777 - 1

Conselho Estadual de Educação

Presidente: Rosane Marques Crespo Costa
Portaria nº 20, de 14 de setembro de 2016.

Institui Comissão Verificadora
A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Instituir comissão, composta pelo Professor Hesley Machado Silva – Cento Universitário de Formiga e pela assessora Maria da Conceição Gontijo Perugini, para, sob a presidência do primeiro, verificar in loco as condições de funcionamento do curso de graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura ministrado pela UEMG, fora de sede, em Ibitrité, tendo em vista o pedido de renovação de reconhecimento.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 14 de setembro de 2016.
a) Rosane Marques Crespo Costa – Presidente

Portaria nº 21, de 14 de setembro de 2016.

Institui Comissão Verificadora
A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Instituir comissão, composta pelos Professores Necy Maria de Campos Costa – Cento Universitário Newton Paiva, Cláudio Silva de Aguiar – IBMEC/BH, Ana Amélia Paolucci Almeida, Aláudia Cristina Rodrigues Medina e Armando Sérgio de Aguiar Filho – Universidade FUMEC e pela assessora Enilda Costa Fagundes, para, sob a presidência da primeira, verificar in loco as condições de funcionamento dos cursos de graduação em Administração – Bacharelado, em Pedagogia – Licenciatura, em Educação Física – Bacharelado, em Biomedicina – Bacharelado e Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética ministrado pela UEMG, fora de sede, em Passos, tendo em vista o pedido de reconhecimento e de renovação de reconhecimento.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 14 de setembro de 2016.
a) Rosane Marques Crespo Costa – Presidente

Processo nº 19.816
Relatora: Petrina Mourão Mafra
Parecer nº 515/2016
Aprovado em 29.8.2016

Examina pedido de recredenciamento da entidade Fundação de Apoio à Educação Tecnológica – FAET, mantenedora do Colégio Lyceu, no município de Muzambinho.

Face ao exposto, sou por que este Conselho responde afirmativamente à solicitação de recredenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, da entidade Fundação de Apoio à Educação Tecnológica – FAET, situada na Estrada de Muzambinho, Km 35, Morro Preto, em Muzambinho, mantenedora do Colégio Lyceu, situado na Rua Antônio Miguel Cardillo, 60, Vila Bueno, em Muzambinho.
Belo Horizonte, 29 de agosto de 2016.
a) Petrina Mourão Mafra – Relatora

Processo nº 39.701
Relatora: Lina Kátia Mesquita de Oliveira
Parecer nº 520/2016
Aprovado em 29.8.2016

Examina pedido de recredenciamento da entidade Escola Batista Criativa Ltda – ME, mantenedora da Escola Batista Criativa, no município de Ipatinga.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao pedido de recredenciamento da entidade Escola Batista Criativa Ltda – ME, mantenedora da Escola Batista Criativa, localizada na Av. Gerasa, 2.063, Bairro Bethânia, no município de Ipatinga, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 29 de agosto de 2016.
a) Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora

Processo nº 36.874
Relatora: Suely Duque Rodarte
Parecer nº 522/2016
Aprovado em 29.8.2016

Examina comunicação de alteração societária e pedido de recredenciamento da entidade Escola Democrática Ltda – ME, mantenedora da Escola Democrática, no município de Juiz de Fora.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho tome conhecimento da alteração societária ocorrida na entidade Escola Democrática Ltda – ME, mantenedora da Escola Democrática, no município de Juiz de Fora, e responda afirmativamente ao pedido de seu recredenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 29 de agosto de 2016.
a) Suely Duque Rodarte – Relatora

Processo nº 38.362
Relatora: Petrina Mourão Mafra
Parecer nº 525/2016
Aprovado em 30.8.2016

Renovação do reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola de Educação Especial Viva a Vida, do município de São Sebastião do Anta.
Conclusão
Face ao exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de renovação do reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola de Educação Especial Viva a Vida, localizada na Rua Geraldina Resende Alves, 90, Bairro Novo Mundo, no município de São Sebastião do Anta, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Cabe à SEE determinar providências para validação de atos escolares praticados a descoberto, a partir de 10 de janeiro de 2016.
Belo Horizonte, 29 de agosto de 2016.
a) Petrina Mourão Mafra – Relatora

Processo nº 40.451
Relatora: Petrina Mourão Mafra
Parecer nº 526/2016
Aprovado em 30.8.2016

Examina pedido de reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Especializada Cantinho da Alegria – APAE, no município de Lagoa Dourada.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos finais)ministrado pela Escola Especializada Cantinho da Alegria – APAE, localizada na Rua José Pedro do Nascimento, 215, Centro, no município de Lagoa Dourada, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Cabe à SEE determinar providências para a convalidação dos atos escolares praticados a descoberto.
Belo Horizonte, 29 de agosto de 2016.
a) Petrina Mourão Mafra – Relatora

Processo nº 39.048
Relatora: Suely Duque Rodarte
Parecer nº 529/2016
Aprovado em 30.8.2016

Examina pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Carrossel, no município de Elói Mendes.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Carrossel, no município de Elói Mendes, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Cabe à SEE determinar providências para a convalidação dos atos escolares praticados a descoberto.
Belo Horizonte, 31 de agosto de 2016.
a) Suely Duque Rodarte – Relatora

Processo nº 38.181
Relatora: Márcia Nogueira Amorim
Parecer nº 536/2016
Aprovado em 30.8.2016

Examina pedido de renovação de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Vale do Sapucaí, no município de Pouso Alegre.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de renovação de reconhecimento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Vale do Sapucaí, no município de Pouso Alegre.
É o parecer.
Belo Horizonte, 29 de agosto de 2016.
a) Márcia Nogueira Amorim – Relatora

Processo nº 30.370
Relatora: Márcia Nogueira Amorim
Parecer nº 541/2016
Aprovado em 30.8.2016

Examina pedido de recredenciamento da entidade Associação Escola Família Agrícola do Médio e Baixo Jequitinhonha – AEFAMBAJE e de renovação de reconhecimento do Ensino Médio e do curso Técnico em Agropecuária, em regime de alternância, ministrados pela Escola Família Agrícola Bontempo, município de Itaobim.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao pedido de recredenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, da entidade mantenedora Associação Escola Família Agrícola do Médio e Baixo Jequitinhonha – AEFAMBAJE e se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do ensino médio e do curso Técnico em Agropecuária, em regime de alternância, ministrados pela Escola Família Agrícola Bontempo, no município de Itaobim, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Cabe à SEE validar os atos escolares praticados a descoberto.
É o parecer.
Belo Horizonte, 30 de agosto de 2016.
a) Márcia Nogueira Amorim – Relatora

Processo nº 33.108
Relatora: Márcia Nogueira Amorim
Parecer nº 542/2016
Aprovado em 30.8.2016

Examina pedido de reconhecimento do curso de Especialização Técnica de Nivel Médio em Instrumentação Cirúrgica ministrado pela Escola Supere de Gestão e Marketing, no município de Uberlândia.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de reconhecimento, pelo prazo de 03 (três) anos, do curso de Especialização Técnica de Nivel Médio em Instrumentação Cirúrgica ministrado pela Escola Supere de Gestão e Marketing, no município de Uberlândia.
É o parecer.
Belo Horizonte, 30 de agosto de 2016.
a) Márcia Nogueira Amorim – Relatora

Processo nº 39.206
Relatora: Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo
Parecer nº 545/2016
Aprovado em 30.8.2016
Renovação de reconhecimento do curso Técnico em Edificações ministrado pelo Colégio Potência, no município de Conselheiro Lafaiete.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de renovação do reconhecimento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, do curso Técnico em Edificações ministrado pelo Colégio Potência, situado na Rua André Rodrigues da Silva, nº 150, Bairro Campo Alegre, em Conselheiro Lafaiete.
É o parecer.
Belo Horizonte, 30 de agosto de 2016.
a) Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo – Relatora

Processo nº 38.323
Relatora: Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo
Parecer nº 547/2016
Aprovado em 30.8.2016
Examina pedido de renovação de reconhecimento do curso Técnico em Segurança do Trabalho ministrado pela Escola Politécnica Ramos de Lafaiete, no município de Conselheiro Lafaiete.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de renovação de reconhecimento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, do curso Técnico em Segurança do Trabalho ministrado pela Escola Politécnica Ramos de Lafaiete, no município de Conselheiro Lafaiete.
É o parecer.
Belo Horizonte, 30 de agosto de 2016.
a) Keyla Mayumi Ferreira Matsumura de Melo – Relatora

Processo nº 35.633
Relatora: Petrina Mourão Mafra
Parecer nº 549/2016
Aprovado em 31.8.2016

Examina pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal do Bairro Jardim Montreal/Ouro Negro, no município de Ibitrité.
Conclusão
Face ao exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal do Bairro Jardim Montreal/Ouro Negro, situada na Rua das Hortências, 450, Bairro Ouro Negro, no município de Ibitrité, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Cabe à SEE determinar providências para a convalidação dos atos escolares praticados a descoberto, a partir de 27.02.2016.
Belo Horizonte, 30 de agosto de 2016.
a) Petrina Mourão Mafra – Relatora

Processo nº 29.588
Relatora: Petrina Mourão Mafra
Parecer nº 550/2016
Aprovado em 31.8.2016

Alteração societária da entidade Escola Balão Azul Ltda – ME, mantenedora da Escola Balão Azul, de Lima Duarte.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho tome conhecimento da alteração societária ocorrida na entidade Escola Balão Azul Ltda – ME, mantenedora da Escola Balão Azul, do município de Lima Duarte.
Belo Horizonte, 30 de agosto de 2016.
a) Petrina Mourão Mafra – Relatora

Processo nº 38.501
Relatora: Lina Kátia Mesquita de Oliveira
Parecer nº 554/2016
Aprovado em 31.8.2016

Examina processo referente à comunicação de mudança de entidade mantenedora do Ensino Fundamental, alteração societária e recredenciamento da entidade Instituto Arcanjo Gabriel de Belo Horizonte Ltda. – ME, mantenedora do Instituto Arcanjo Gabriel, em Belo Horizonte.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho tome conhecimento da mudança de entidade mantenedora do Ensino Fundamental, passando do Instituto Arcanjo Gabriel Ltda – ME para o Instituto Arcanjo Gabriel de Belo Horizonte Ltda – ME, e da alteração societária ocorrida na referida entidade e responda afirmativamente ao pedido de seu recredenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
A entidade Instituto Arcanjo Gabriel de Belo Horizonte Ltda – ME fica responsável pela manutenção do ensino médio e do ensino fundamental ministrados pelo Instituto Arcanjo Gabriel, localizado na Rua Pitangui, 900, Bairro Colégio Batista, em Belo Horizonte.
Belo Horizonte, 29 de agosto de 2016.
a) Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora

Processo nº 40.533
Relatora: Lina Kátia Mesquita de Oliveira
Parecer nº 557/2016
Aprovado em 31.8.2016

Examina pedido de reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola de Educação Especial da APAE, no município de São Tiago.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental (anos finais)ministrado pela Escola de Educação Especial da APAE, localizada na Rua São José, 55, Centro, no município de São Tiago, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 29 de agosto de 2016.
a) Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora

Processo nº 24.851
Relatora: Lina Kátia Mesquita de Oliveira
Parecer nº 558/2016
Aprovado em 31.8.2016

Manifesta-se sobre o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Instituto Cássio Magnani, do município de Nova Lima.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Instituto Cássio Magnani, localizado na Rua Porto Rico, 243, Bairro Jardim das Américas, em Nova Lima, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 30 de agosto de 2016.
a) Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora

Processo nº 41.610
Relatora: Márcia Nogueira Amorim
Parecer nº 562/2016
Aprovado em 31.8.2016

Examina processo referente ao credenciamento da entidade mantenedora Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. e pedido de autorização de funcionamento da Escola Estácio, com o Ensino Médio e os cursos Técnico em Administração, Técnico em Logística e Técnico em Recursos Humanos, em Belo Horizonte.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao pedido de credenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, da entidade mantenedora Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda. e se manifeste favoravelmente ao pedido de autorização de funcionamento da Escola Estácio, com o Ensino Médio, pelo prazo de 02 (dois) anos, e com os cursos Técnico em Administração, Técnico em Logística e Técnico em Recursos Humanos, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, em Belo Horizonte.
Ficam aprovados os respectivos Planos de Curso.
É o parecer.
Belo Horizonte, 22 de agosto de 2016.
a) Márcia Nogueira Amorim – Relatora

Processo nº 33.858
Relatora: Petrina Mourão Mafra
Parecer nº 580/2016
Aprovado em 01.9.2016

Examina pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Centro de Educação Profissional Alpha, no município de Monte Carmelo.
Conclusão
Face ao exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Centro de Educação Profissional Alpha, situado na Travessa Jorge Fernandes, 64, Centro, no município de Monte Carmelo, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 30 de agosto de 2016.
a) Petrina Mourão Mafra – Relatora

Processo nº 40.327
Relatora: Petrina Mourão Mafra
Parecer nº 584/2016
Aprovado em 01.9.2016

Comunicação de mudança da entidade mantenedora da Escola Miguel Arcanjo, do município de Belo Horizonte, e pedido de credenciamento da AMAR – Associação Pedagógica Miguel Arcanjo, entidade sucessora.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho tome conhecimento da comunicação relativa a mudança de entidade mantenedora da Escola Miguel Arcanjo, do município de Belo Horizonte, que passa para a AMAR – Associação Pedagógica Miguel Arcanjo, e responda afirmativamente ao seu pedido de credenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 31 de agosto de 2016.
a) Petrina Mourão Mafra – Relatora

Processo nº 33.201
Relatora: Petrina Mourão Mafra
Parecer nº 600/2016
Aprovado em 29.8.2016

Examina pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal José Batista Filho, no município de Varzelândia.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal José Batista Filho, localizada na Comunidade de Tanquinho, no município de Varzelândia, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Cabe à SEE determinar providências para a convalidação dos atos escolares praticados a descoberto, a partir de 29.8.2014.
Belo Horizonte, 29 de agosto de 2016.
a) Petrina Mourão Mafra – Relatora